



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13010007903/12	25/10/2012 11:17:25	NUCLEO ARCOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00171337-9 / LEOPOLDINO BATISTA TONACO		2.2 CPF/CNPJ: 075.873.416-68	
2.3 Endereço: RUA VIGARIO PEREIRA, 1200		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: LUZ		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.595-000
2.8 Telefone(s): (37) 9972-4402		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00171337-9 / LEOPOLDINO BATISTA TONACO		3.2 CPF/CNPJ: 075.873.416-68	
3.3 Endereço: RUA VIGARIO PEREIRA, 1200		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: LUZ		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.595-000
3.8 Telefone(s): (37) 9972-4402		3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Bom Sucesso		4.2 Área Total (ha): 52,1579	
4.3 Município/Distrito: LUZ/-		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3.690 Livro: 2-M Folha: 250 Comarca: LUZ			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 431.639	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.823.705	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco		
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)		
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).		
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).		
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 10,79% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.		
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)		
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel		Área (ha)
Cerrado		52,1579
Total		52,1579
5.8 Uso do solo do imóvel		Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica		34,1579
Agricultura		18,0000
Total		52,1579

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
431484	7823157	SAD-69	23K	Cerrado	13,6832
Total					13,6832
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					0,6800
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			20,0000	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			19,7935	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					19,7935
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					19,7935
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	431.243	7.822.832	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Agricultura					19,7935
Total					19,7935
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação			Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO				450,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Considerado baixo.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Histórico

Data da formalização: 24/10/2012

Data da vistoria: 31/01/2013

Data do parecer: 05/02/2013

Do Requerimento

Foi requerido pelo proprietário a supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 20,00 ha na Fazenda Bom Sucesso, município de Luz.

Caracterização do empreendimento

A propriedade apresenta área total de 52,1579 ha (escritura) e 51,1500 ha (levantamento topográfico) sendo formada por 18,00 ha de cultura branca e 34,1579 ha de vegetação nativa da fisionomia cerrado;

O proprietário havia formalizado o processo 13010002656/11 requerendo uma área de 42,72 ha para supressão de cobertura vegetal nativa e averbação da Reserva Legal em 10,4316, sendo o parecer técnico favorável a intervenção ambiental em uma área de 37,7935 ha e averbação da reserva legal em 13,6832 ha;

O processo passou por apreciação da Comissão Paritária - COPA em reunião realizada no dia 25/04/12, sendo a decisão da Comissão em autorizar 18,00 ha de intervenção, onde foi emitida a DAIA nº 0020502-D;

A área autorizada atualmente encontra-se formada com cultura branca (milho) e o proprietário formalizou novo processo requerendo a intervenção no restante da área;

O relevo da propriedade caracteriza-se como sendo suave e o solo tipo Latossolo vermelho amarelo;

A Reserva legal encontra-se em fragmento único, com área de 13,6832 ha da fisionomia cerrado, estando isolada por uma estrada que passa pelo interior da propriedade e cercada;

O município de Luz apresenta 10,79% de cobertura vegetal nativa em toda sua extensão;

A Área de Preservação Permanente se localiza ao longo de uma nascente que se localiza no interior da reserva legal e encontra-se bem preservada, e corresponde a uma área de 00,6812 ha;

A propriedade se localiza no Bioma Cerrado, conforme consulta realizada no site do IBGE/Biomas;

As principais espécies vegetais encontradas no ato da vistoria foram: Pau terra, Capitão do Campo, Pau formiga, Araticum, Pindaíba, Barbatimão, Amarelinho, Pequi, Jacarandazinho, Sucupira;

O proprietário pretende ampliar a área de cultura da propriedade.

Caracterização da intervenção ambiental

A intervenção se caracteriza na supressão da vegetação nativa através do corte com destoca.

Principais impactos ambientais e medidas mitigadoras

O impacto ambiental previsto consiste na supressão da vegetação nativa, diminuindo a biodiversidade da flora, fonte de alimento e refúgio para fauna local, sendo tal impacto mitigado pela preservação da reserva legal e APP da propriedade.

Do Parecer e Conclusão

Considerando que a área requerida para intervenção apresenta topografia plana;

Considerando que não existem nascentes ou cursos d'água na área requerida;

Considerando que a Reserva Legal e a Área de Preservação Permanente da propriedade encontram-se preservadas sendo constituídas de vegetação típica de cerrado;

Considerando que a propriedade apresenta uma área de 34,1579 ha com cobertura vegetal nativa, e excluindo a reserva legal (13,6832 ha) e a APP (0,6812 ha), concluímos que existe um remanescente com área de 19,7935 ha passível de exploração florestal.

Conforme Inventário Florestal apresentado, o rendimento será de 45,61 m³ de lenha/ha, totalizando 900 m³ de lenha em toda área passível, que será convertido em 450 metros de carvão.

Este parecer deverá passar pela apreciação da Comissão Paritária - COPA.

Medidas Mitigadoras

Respeitar as espécies protegidas por lei tais como Pequi e Ipê amarelo;

Não realizar nenhum tipo de intervenção na reserva legal e em Área de Preservação Permanente da propriedade.

Respeitar as espécies protegidas por lei tais como Pequi e Ipê amarelo;

Não realizar nenhum tipo de intervenção na reserva legal e em Área de Preservação Permanente da propriedade.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

FABRÍCIO AMORIM RIBEIRO - MASP:

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 31 de janeiro de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER